

Prefeitura Municipal de Congonhal

Lei nº 123
de 30/9/1961.-

Abre crédito suplementar à dotação
8 94 4 - Prêmio de Seguro por aci-
dentes de trabalho .-

A Câmara Municipal de Congonhal, decreta e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º- Fica aberto ao orçamento do corrente exercício o crédito suplementar :

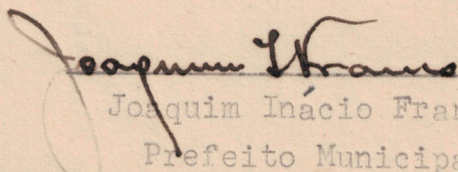
DOTAÇÃO

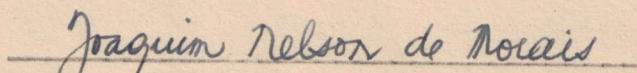
8 94 4- Prêmio de Seguro por acidentes de trabalho	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação .-

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém .-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 30 DE SETEMBRO DE 1961.-


Joaquim Inácio Franco
Prefeito Municipal


Joaquim Nelson de Moraes
Secretário